

## RESOLUÇÃO Nº229/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o OF. Nº 390/2025 - SEMUS/FMS/PMBE, onde o município de Boa Esperança - ES, solicita a Resolução de CIB-ES e encaminha como comprovação do atendimento aos demais "Requisitos para Inscrição" do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o município de **Boa Esperança - ES**, a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema InvestSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, a saber:

Nº DA PROPOSTA	EMPREENHIMENTO	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR R\$
11431661000125006	Combo de Unidade Básica de Saúde	Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidade Basica de Saúde	1	199.596,00
11431661000125007	Kit de Equipamentos para Teleconsulta	Aquisição de Equipamento no Ambito da Saúde Digital e Telessaude	2	14.316,00

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 22 de agosto de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 22/08/2025 15:05:09 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 22/08/2025 15:59:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/08/2025 15:59:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6RL9TF>